



## DCV 115 – Teoria Geral de Direito Privado I

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti

Aula prática de 26.V.2017

Tema: Pessoa jurídica – conceito e espécies – arts. 40 a 46 e 53 a 69 do Código Civil

### Exercício 1:

Confira-se a descrição das seguintes pessoas jurídicas:

1) “A [pessoa jurídica X], desde sua fundação em 30 de janeiro de 1943, perpetua-se como baluarte na defesa irrestrita das prerrogativas da Classe Jurídica. Ao longo dessas décadas, a Instituição acompanhou a evolução dos tempos e sempre respondeu competentemente às novas demandas dos operadores do Direito, perenemente mantendo-se contemporânea e presente. (...) Essa postura de dedicação incondicional aos ideais dos Advogados, reflexo vivo dos valores de seus fundadores e mantidos até hoje, permite que a [pessoa jurídica X] diariamente exerça o seu inexorável espírito de zelo pela prestação do melhor serviço a cada [filiado].”

2) “Com marcas e produtos que marcam presença em todos os lares brasileiro, [pessoa jurídica Y] é uma das principais companhias da indústria de bens de consumo do País. Presente há 85 anos na vida dos brasileiros, a [pessoa jurídica Y] é uma companhia anglo-holandesa que produz bens de consumo em 190 países, nas categorias de cuidados pessoais, alimentos, limpeza, *refreshment* (bebidas de soja e sorvetes) e alimentação fora do lar. Hoje, o mercado nacional é atendido por 700 produtos de 25 marcas”.

3) “Criada em 1990, [pessoa jurídica Z] é uma organização sem fins lucrativos que tem como missão promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes. Desde 2010 é representante da *Save the Children* no Brasil e com esta parceria foi capaz de potencializar sua ação na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil.”

Com base nos trechos acima transcritos, responda:

- a) Qual a classificação das pessoas jurídicas X, Y e Z?
- b) Quais os principais elementos diferenciadores dessas 3 classes de pessoas jurídicas?

→ A pessoa jurídica X é uma associação (no caso, a Associação dos Advogados de São Paulo – AASP). As associações estão reguladas, sobretudo, nos arts. 44 e 53 e ss. do Código Civil e representam a união de pessoas que se organizam para fins não econômicos.

→ A pessoa jurídica Y é uma sociedade (no caso, a Unilever). As sociedades estão reguladas, sobretudo, nos arts. 44 e 981 e ss. do Código Civil e representam a união de pessoas que se organizam, dividindo riscos e proveitos, com a finalidade de obtenção de lucro.

→ A pessoa jurídica Z é uma fundação (no caso, a Fundação Abrinq). As fundações estão reguladas, sobretudo, nos arts. 44 e 62 e ss. do Código Civil e representam uma pluralidade de bens que recebe personalidade para realização de fins religiosos, morais, culturais e assistenciais.

#### Exercício 2:

Recentemente, o jornal “Notícias na Hora” divulgou enfática matéria na qual afirmava que a companhia seguradora “Seguro Seguro” estaria à beira da falência e, mais, que tal sociedade seria dada à prática de atos ilícitos e fraudulentos. Os fatos veiculados na referida notícia, entretanto, não eram verídicos, já que a “Seguro Seguro”, além de financeiramente saudável, sempre observou os ditames da lei, razão pela qual possuía alta credibilidade junto a seus clientes.

A “Seguro Seguro” pode reivindicar qualquer direito em face do jornal “Notícias na Hora”? Em caso positivo, qual o embasamento legal?

→ **Sim, com fundamento no art. 52 do Código Civil, que estende às pessoas jurídicas a proteção aos direitos da personalidade.**

#### Exercício 3:

Buscando se beneficiar de um bom momento no comércio, Pedro e João decidem dar início a uma sociedade que tem por objeto a manufatura e venda de sapatos. Com base nessa informação, responda:

a) Quais são os requisitos necessários à constituição da pessoa jurídica?

→ **Os requisitos necessários à constituição da pessoa jurídica são: (i) pluralidade de pessoas ou de bens voltados à consecução de uma finalidade específica e (ii) ato constitutivo e respectivo registro.**

b) Na hipótese de Pedro e João não levarem a registro, perante o órgão competente, o ato constitutivo da sociedade, quais são as consequências de tal omissão?

→ De acordo com o art. 45 do Código Civil, “[c]omeça a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo”. Assim, enquanto pendente de registro o ato constitutivo a pessoa jurídica será considerada irregular. Nesse particular, é digno de nota o art. 75<sup>1</sup> do Código de Processo Civil, que dispõe a propósito da representação da sociedade irregular em juízo, bem como a Instrução Normativa n.º 1.634/16 da Receita Federal, que prevê a inscrição no CNPJ de sociedades não personalizadas, nos termos de seu art. 4º, inc. XVII<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> “Art. 75. Serão representados em juízo, ativa e passivamente: (...) IX – a sociedade e a associação irregulares e outros entes organizados sem personalidade jurídica, pela pessoa a quem couber a administração de seus bens”.

<sup>2</sup> “Art. 4º São também obrigados a se inscrever no CNPJ: (...) XVII – Sociedades em Conta de Participação (SCPs) vinculadas aos sócios ostensivos”.